

# Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna

Estado de São Paulo

## TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº **95/2021** QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA E A EMPRESA **CENTRO TERAPEUTICO SERRA DOURADA LTDA – ME.**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10568/2021**

**CONTRATANTE: A PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA**, situada na Av. Capitão Manoel de Oliveira Carvalho, nº 51, centro, Ibiúna/SP, CEP 18.150-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.479.123/0001-43, neste ato representada pelo Prefeito Sr. Paulo Kenji Sasaki, brasileiro, portador da carteira de identidade nº 22.405.681-5 – SSP/SP, CPF nº 122.549.228-90, e pelo Secretário Municipal de Saúde Sr. Valdir Messias de Almeida, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.944.188-7 SSP/SP, inscrito no CPF sob o n.º 081.757.018-70.

**DISTRATADA: CENTRO TERAPÊUTICO SERRA DOURADA LTDA - ME**, com sede a Estrada Jundiacanga, s/nº, cx.luz 25, Jundiacanga, CEP 18.190-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.898.461/0001-38, doravante designado CONTRATADO.

Resolve celebrar o presente **TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL**, segundo as cláusulas e condições seguintes:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA**

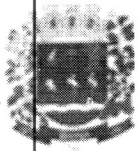
A contratante resolve, em conformidade com o artigo 79, inciso I, da Lei 8.666/93, **RESCINDIR** o Contrato nº **95/2021**, referente ao Processo Nº **10568/2021**, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE CLÍNICA ESPECIALIZADA, EM REGIME DE RESIDÊNCIA PARA TRATAMENTO DA DEPENDÊNCIA QUÍMICA E TRANSTORNOS MENTAIS RELACIONADOS, PARA PACIENTES DE AMBOS OS SEXOS, USUÁRIOS DA REDE PÚBLICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL.**

### **CLÁUSULA SEGUNDA**

A presente rescisão é motivada por **FECHAMENTO DO CENTRO TERAPEUTICO DETERMINADA PELA VIGILÂNCIA SANITÁRIA, CONFORME DOCUMENTO EM ANEXO.**

### **CLÁUSULA TERCEIRA**

A presente rescisão não gerará qualquer ônus para nenhuma das partes. No entanto, não impede a aplicação de quaisquer penalidades, bem como a apuração administrativa ou judicial de responsabilidade civil e administrativa.



# Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna

Estado de São Paulo

## CLÁUSULA QUARTA

As questões decorrentes da execução deste instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Estadual, no Foro da cidade de Ibiúna, Estado de São Paulo, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões referentes a este Termo de Rescisão Contratual.

E, por se acharem justas e acordadas, firmam as partes, perante as testemunhas abaixo, o presente Termo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, que terá sua eficácia condicionada a sua publicação no Diário Oficial da União, para que produza os efeitos legais.

Ibiúna/SP 10 de agosto de 2023.

  
**PAULO KENJI SASAKI**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

  
**VALDIR MESSIAS DE ALMEIDA**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**

NOME: *Juliana Leite*  
CPF: 396.473.478-00

NOME: *Carina A. Leite*  
CPF: 361.828.638-05



CENTRO TERAPÊUTICO SERRA DOURADA  
CNPJ Nº 14.898.461/0001-38

AO MUNICÍPIO DE IBIÚNA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2021

O CENTRO TERAPÊUTICO SERRA DOURADA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 14.898.461/0001-38, com sede na Estrada Jundiacanga, S/N, Araçoiaba da Serra, CEP 18190-000, vem por meio desta notificar a esta Municipalidade, considerando as suas obrigações contratuais decorrentes do processo licitatório epigrafado, que por determinação da Vigilância Sanitária do Município de Araçoiaba da Serra, terá que encaminhar os seus pacientes ao Município de Origem, ou para outra instituição, no prazo de 05 (cinco) dias, em razão de ter que passar por adequações estruturais e de recursos humanos para o exercício de sua atividade.

Contexto em que passara do Cadastro Nacional de Atividade n. 8711-5/03 para o CNAE 8610-1/01, atendendo melhor a legislação quanto às internações compulsórias, como requisitado pelo Órgão Sanitário.

Assim, requer que esta Municipalidade, em razão do reenquadramento requisitado e das obras estruturais que terá que realizar, o encaminhamento dos pacientes que aqui se encontram para o Município ou para outra instituição do mesmo gênero, no prazo de até 05 (cinco), dias a contar do recebimento desta.

Termos em que;

Pede o cumprimento.

Araçoiaba da Serra – SP, 06 de junho de 2023.

14.898.461/0001-38  
CENTRO TERAPÊUTICO SERRA  
DOURADA LTDA ME  
Estrada Jundiacanga s/n Caixa 25  
Araçoiaba da Serra - SP

MARCOS ROGÉRIO VACIONI  
DIRETOR PROPRIETÁRIO

CENTRO TERAPÊUTICO SERRA DOURADA LTDA



CENTRO TERAPÊUTICO SERRA DOURADA  
CNPJ Nº 14.898.461/0001-38

CNPJ sob o nº 14.898.461/0001-38